



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 507/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I  
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de seu cargo, conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo que dispõe o art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais legislações aplicadas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde Mental**, tendo como tema central **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**.

**Art. 2º** A I Conferencia Municipal de Saúde Mental será realizada de forma presencial, no dia 11 de janeiro de 2022, das 08:00h às 12:00h, no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Potro Sem Dono, localizado na Rua João Moreira Filho, s/n, Centro, Município de Guatambu/SC, CEP: 89.817-000.

**Parágrafo Único.** A realização da I Conferencia Municipal de Saúde Mental de Guatambu será coordenada pela Comissão Organizadora, que foi instituída através do Decreto Municipal nº 502, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** As despesas com a realização da I Conferencia Municipal de Saúde Mental de Guatambu correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 23 de dezembro de 2021.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal